



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 812, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

"ALTERA A LEI Nº 806/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 806/2017, passando a contar com a seguinte redação:


"Artigo 1º - Fica denominada RUA WILSON SIGNORINI a rua sem denominação que dá acesso ao loteamento Malba Tahan e a creche D. Siomara, no Bairro Alto da Igreja, na cidade de Queluz - SP, conforme memorial descritivo e planta anexo a esta Lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 23 de novembro de 2017.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Matrícula nº 1645



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**
Administração 2017 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria de Planejamento de Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: O memorial descritivo é referente ao projeto de rua para acesso a Creche Municipal.

Nome Sugerido: Rua Wilson Signorini.

Extensão total: 81,26 (oitenta e um metros e vinte seis centímetros).

Área total: 806,79 m² (oitocentos e seis vírgula setenta e nove metros quadrados)

ÁREA 01

Uma área de formato irregular, com frente para Rua Francisco de Paula no centro da Cidade e Distrito, Município e Comarca de Queluz, com a seguinte descrição: Partindo da estaca 049 c (inicial), localizada, junto à divisa com o terreno da casa n.º125, dos proprietários Leonilda Bortoleto Biondi, Pedro Biondi, Edna Antônia Biondi e Hélio Hilário Biondi da Rua Francisco de Paula, segue até a estaca 049b, rumo 86°30'SE na distância de 25,00 metros, segue deste ponto até a estaca 20e, rumo 02°30' SW na distância de 10,83m, daí deflete para a direita até a estaca 20d, rumo 11°26'30 SW na distância de 11,63metros, sempre confrontando com a área 03; daí deflete para a direita até a estaca 01, rumo 7°19' NW na distância de 10,83metros, confrontando com a área 02; daí deflete para a esquerda até a estaca 0=0, rumo 18°50' NW na distância de 25,90metros, sempre confrontando com o terreno da casa nº147; daí deflete para a direita até a estaca 049c, rumo 73°34'NE na distância de 9,39metros sempre de frente para a rua Francisco de Paula até fechar o perímetro com área total de 345,78m².

ÁREA 02

Uma área de formato irregular, com frente para Rua Francisco de Paula no centro da Cidade e Distrito, Município e Comarca de Queluz, com a seguinte descrição: Partindo da

Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

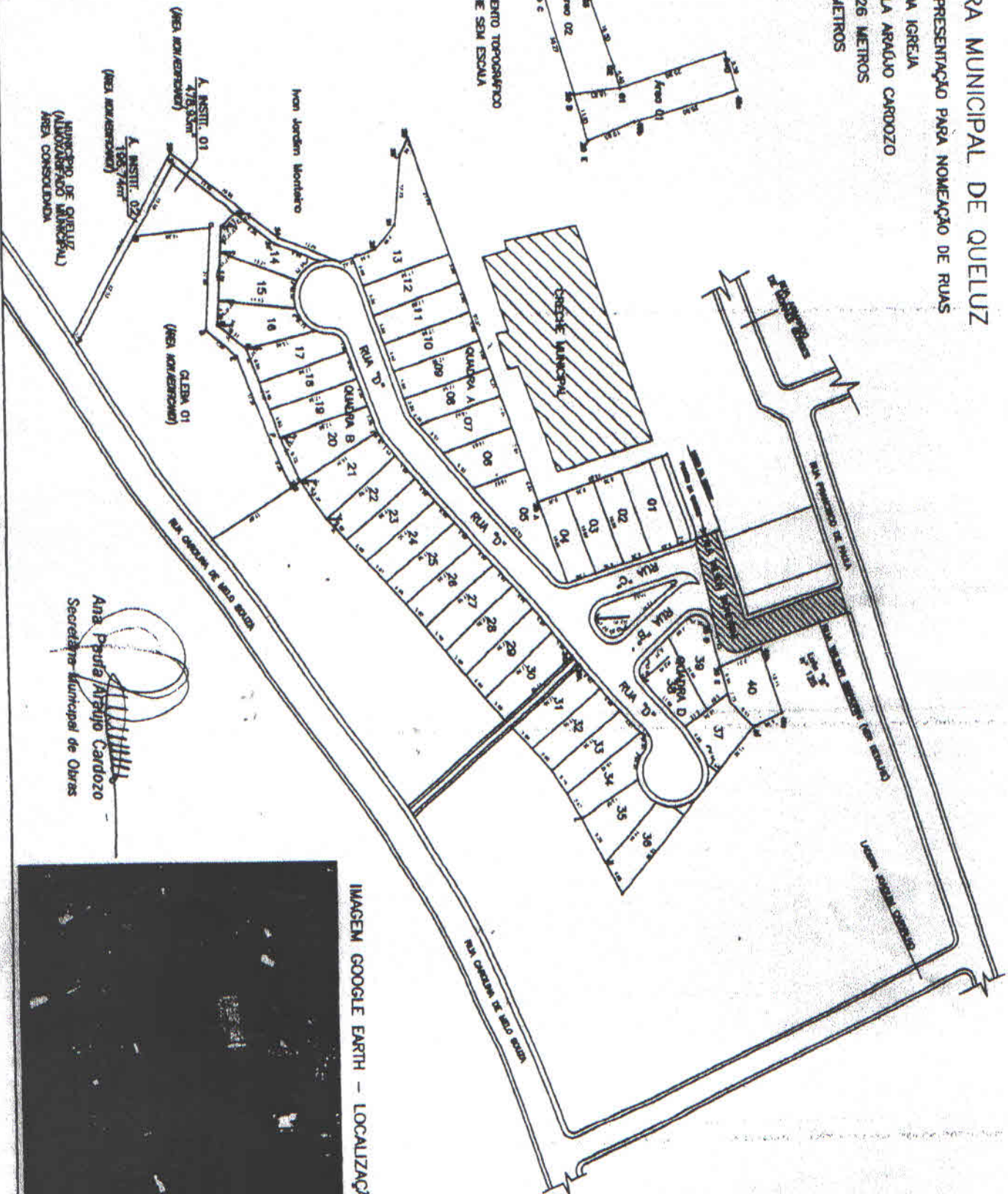
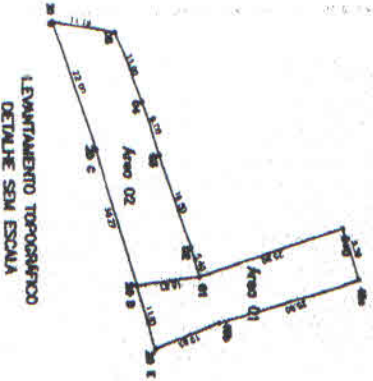
Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Neide Signorini da Rua Francisco de Paula, segue da estaca 01 até a estaca 02, rumo $80^{\circ}30'NW$ na distância de **5,40 metros** sempre confrontando com o terreno da casa $^{\circ}147$; daí deflete a esquerda segue até a estaca 03 rumo $86^{\circ}30'NW$ na distância de **16,50 metros** confrontando com o terreno da casa da casa n $^{\circ}$ 163, do proprietário Wilson Signorini; daí deflete a esquerda até a estaca 04, rumo $97^{\circ}30'NW$ na distância de **9,00 metros**; daí deflete a esquerda novamente até a estaca 05, rumo $88^{\circ}SW$ na distância de **11,00 metros** sempre confrontando com Espólio de Sebastião de Moraes Borges; Daí deflete para a esquerda até a estaca 20b, rumo $169^{\circ}20'SW$ na distância de **11,19 metros** sempre confrontando com a área da Creche Municipal de Queluz; Daí deflete para a esquerda até a estaca 20c, rumo $70^{\circ}47'NE$ na distância de **22,00 metros**, daí deflete a direita até a estaca 20d, rumo $74^{\circ}24'NE$ na distância de **30,27 metros**; daí deflete a esquerda até a estaca 01, rumo $7^{\circ}19'NW$ na distância de **10,83 metros** sempre confrontando com a área 02 até fechar o perímetro com área total de **461,01m 2** .



Ana Paula Araújo Cardozo
Secretária Planejamento de Obras e Serviços
Engenheira Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUS
CROQUI DE REPRESENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE RUAS
BAIRRO ALTO DA IGREJA
ENG. ANA PAULA ARAÚJO CARDOZO
EXTENSÃO: 81,26 METROS
LARGURA: 10 METROS



Ana Paula Araújo Cardozo
Secretária Municipal de Obras



IMAGEM GOOGLE EARTH - LOCALIZAÇÃO DA ÁREA